

do Aditivo ao Artigo 1º do Projeto de Lei nº 026/95 - Remuneração nº 010/95, aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Resolução nº 024/95. E requer, sejam encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de Resolução nº 027/95, 028/95, 030/95, 031/95, 034/95, 032/95 e 033/95, e o Projeto de Lei nº 034/95. Semimado o Votum do Sr. e não havendo Oidores para o uso da tribuna em explicação pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à aprovação final, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizado no dia (05) cinco de outubro do ano de (1995) mil noventa e nove e cinco.

Aos dezessete horas do dia (05) cinco de outubro do ano de (1995) mil noventa e nove e cinco, sob a Presidência em exercício do Vereador Antônio Carlos Perera da Cunha e com a ocupação do Primeiro Secretariado pelo Vereador Luiz Antônio de Bello Cabral, reuniram-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adailton Pinto de Andrade, Azeiteiro de Figueiredo, Alfredo Luiz da Rocha Barros, Antônio Carlos de Carvalho Andrade, Azeiteiro Perera da Silva, Eduardo Américo Kila, Leaquim Schmitt, Marcos da Rocha Mendes, Nelson Roberto Perera de Souza, Orlando da Silva Freire e Waldemar Maurício de Aquino Neto. Havendo número regimental, o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. E requerida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo. E requer, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental solucione ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que constou do seguinte: Projeto de Resolução nº 025/95 de autoria do Vereador Eduardo Américo Kila, assunto: Confere Título de Cidadão Cabofriense ao Sr. Adiel Louzada de Aguiar.

10

Projeto de Resolução nº 026/95 de autoria do Vereador Eduardo Correia Kila, assunto: Confere Título de Cidadão Cabotense ao Sr. Eduardo Guimarães e
eja, Requerimento nº 004/95 de autoria do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Sândade, assunto: Dispõe sobre outorga de Moeda de Lavoura ao Barão Guy Godenville, no encargo do 4º Encontro Internacional de Corais, realizado em nosso Município, nos dias 22, 23 e 24 de setembro transido, e
querimento nº 005/95 de autoria do Vereador Silas Rodrigues Pinto, assunto: Solução à Empresa de Correios e Telégrafos estudos para a regularização de entrega de correspondências na Praia do Lomar, nas travessias: Santa Rita, 23 de abril, São João, Espírito Santo, Marinho de Campos, Souza, localizadas no Bairro Garari. Terminada a leitura do Expediente e não havendo Oidores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa foram apuradas as seguintes matérias: Julgado o Projeto de Resolução nº 028/95. Após a apuração do referido Projeto, propondo questão de Ordem, disse o Vereador Eduardo Correia Kila: "Senhor Presidente, há na Casa jurisprudência de que quando o Vereador autor não está presente, sua proposição não pode ser votada. Cometeram um erro porque o Vereador estava ausente da Sessão". O Vereador Maurício da Rocha Mendes em questão de Ordem: "Solução ao Ilustre Presidente que suspenda a Sessão por quinze minutos para que o fato possa ser analisado". Acatando a questão de Ordem do Vereador Maurício da Rocha Mendes, o Senhor Presidente em exercício Vereador Antônio Carlos Pereira da Cunha suspendeu a Sessão por 15 minutos. Durante os trabalhos, o Senhor Presidente em exercício cedeu ao Senhor Simão Secretário Vereador Luiz Antônio de Abreu Cotas a chamada regimental. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adailton Pinto de Andrade, Aires Bessa de Aguiar, Alfredo Luiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos de Carvalho Sândade, Dirceu Ribeiro da Silva, Eduardo Correia Kila, Faquim Selwinda, Maurício da Rocha Mendes, Roldan Roberto Pereira de Souza, Orlando da Silva Pereira e Waldemário de Aguiar Neto. Havendo número regimental, o Senhor Presidente em exercício declarou reaberta a presente Sessão em nome de Deus. Quando concluda de a Sessão o Senhor Presidente confirmou a rejeição do Projeto de Resolução 028/95, de autoria do Vereador Silas Rodrigues Pinto de ser retornado em re-

tação o Projeto de Resolução nº 027/95, arquivando a questão de Ordem, disse o Senhor
 Aires Bessa de Albuquerque: "Senhor Presidente, em vista do Senhor Virador Silo
 Rodrigues Bento não ter chegado a tempo para o Sessão, portanto ele não po
 de votar nem usar a tribuna na questão pessoal para se defender ou explicar
 melhor o processo, gostaria que Vossa Excelência rejeite de Paulo o Projeto de
 Resolução nº 027/95 colocando tal resolução a aprovação do Plenário". Aca
 tando a questão de Ordem do Virador Aires Bessa de Albuquerque, o Senhor Pre
 sidente em exercício Virador Antônio Carlos Pereira da Cunha colocou a aprova
 ção do Plenário a rejeição do Projeto de Resolução nº 027/95. O Virador Edson
 do Pereira Lima (Questão de Ordem) - "Voto a afirmar existência de jurispru
 dência, em relação a ausência de Virador", votação de proposição. Com
 o Projeto de Resolução nº 028/95, foi prejudicado. Há jurisprudência recente
 do em Alta. Deviríamos consultar a Secretaria". O Virador Waldir Bavi
 ero de Aguiar Neto (Questão de Ordem) - "Essa questão de Ordem só poderia
 ter levantada antes da votação. Depois que foi lida, colocada em discussão
 e votação, agora tal questão de Ordem tem que ser submetida ao Plenário,
 que é soberano para decidir, se é rejeitado ou não o Projeto de Resolução nº
 027/95". Disse o Senhor Presidente Antônio Carlos Pereira da Cunha que lhe
 cumpria observar que o Projeto de Resolução nº 027/95 que estava em discus
 são. A seguir, colocada em votação a resolução do Virador Aires Bessa
 de Albuquerque, o Plenário votou pela rejeição do Projeto de Resolução nº 027/95.
 A seguir, foram aprovados os seguintes Projetos: Projeto de Resolução nº
 030/95, 031/95, 032/95, 033/95, 034/95. A seguir, foi encaminhado para
 a Comissão de Obras e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 021/95. Encami
 nhados a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes projetos: Projeto de
 Resolução nº 035/95, Projeto de Resolução nº 036/95. Aprovado os Requiri
 mentos nº 004/95 e 005/95. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presi
 dente em exercício transportou os trabalhos para a explicação pessoal, compou
 a tribuna em explicação pessoal, o Virador Alvaro Luiz da Rocha Camilo,
 salutando inicialmente que manifestava solidariedade ao Virador Silo Ro
 drrigues Bento porque defendia na Casa um eulário antecipado para o
 filho de Adão. Disse já ter vivido a experiência amarga de ter apresenta
 do à Câmara um homem honrado, digno, e por uma situação política ter
 rejeitado sua proposição de concessão de cidadania brasileira. Enfatizou

Rog

para a concessão de título de cidadania do Município deveria imperar um critério técnico e não político. A requerente agradeceu a todos aqueles signatários que estavam participando da discussão quanto ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, ressaltando a sociedade Pastalozzi, a Igreja Católica, a Associação Amizade Fraternal, Fernando, Joelma, Sindicatos, SOS Vida. Portanto, disse que a matéria não fora colocada em pauta no reunião em curso, visto haver uma resolução da Presidência, visto o número de emendas ao texto original, e assim, não haver possibilidade de em única sessão o Projeto ser analisado visto sua importância. Foi-lhe a requerente que em reunião no dia anterior, fora resolvido solicitar a Casa a urgência, com priorização para que a discussão pudesse transcorrer em alto nível. Convidou, então, a todos os signatários para a grandeza da criação do Conselho Tutelar. Disse que representando os membros do Conselho continuaria mantendo-se posto de emenda de Conselho Tutelar e só residiria no campo da instituição no campo regimental, pois continuaria afirmando que o descaso do Prefeito teria que ser notado, pois não era possível que se clamasse por política em relação a criança, e houvesse a omissão. Disse que em dezembro de 1994, entregara ao Senhor Prefeito a cópia de proposta do Conselho Municipal de Direitos da Criança, e em março o Prefeito lhe respondera que não sabia onde colocara a proposta, o que era um descaso, no mínimo por parte do Executivo. Indagou a requerente se o Prefeito poderia o Projeto Firmas, pois que o Prefeito não sabia onde colocara o Projeto do Bairro dos Índios, imprimíveis unicamente econômicos e imobiliários, quando o Conselho da Criança tratava de todos e assim tal descaso seria cobrado politicamente e assim, encerrou sua fala. A requerente ocupou a tribuna em explicação pessoal, o Advogado Jairo Ferrero da Silva, comunicando de imediato, que no dia 06 de outubro, às 10 horas, no Plenário, a Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor, estaria ouvindo depoimentos de representantes da sociedade, sobre a questão que envolvia tantos comerciantes da referida instituição bancária, em dificuldades para saldar suas compromissos, causando muitos prejuízos à economia do Município. Foi-lhe a requerente que o Banco Central não praticara qualquer tipo de intervenção no estabelecimento, o que fora confirmado por inúmeros contatos mantidos por telefone e face com a Diretoria do Órgão regulador do Governo Federal.

dial. Deve estar trabalhando no sentido de responsabilizar o Banco do Brasil, porque no seu entendimento o mínimo que poderia ter acontecido seria uma propaganda enganosa, na medida em que os falatórios de Pequenos da PREGIUNGO tinham a chance do Banco do Brasil, da mesma a falta do do Prédio onde funcionava a Cooperativa de Crédito, e assim, podia-se vislumbrar a garantia do Banco do Brasil para o bom funcionamento da PREGIUNGO. Convidou a todos os Vereadores para que participassem da Reunião, observando que seria uma audiência aberta para a imprensa, e também a imprensa, no que encerrou sua fala. Não havendo mais assuntos para o uso da tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente, em exercício encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para concluir, mandou que se lvasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação, aprovada, foi assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Reunião
Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio realizada no dia (10) dez de outubro do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco.

Às dezessete horas do dia (10) dez de outubro do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco, sob a Presidência do Vereador Aurélio Silva da Rocha e com a participação da Primeira Secretária pelo Vereador Luiz Antônio de Nello Cabas, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Alfredo Ruiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos Pereira da Cunha, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Dirlei Pereira da Silva, Edvaldo Pereira Kilo, Joaquim Schmidt, Renato do Rocha Mendes, Rilton Roberto Pereira de Souza, Orlando da Silva Pereira, Silas Rodrigues Pinto e Afeldir